



**Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do
Adolescente**

Parapuã /SP- Lei Municipal Nº 1996 de 28 de Setembro de 1999

EDITAL

A Comissão Especial para formação do CONSELHO TUTELAR de Parapuã, quadriênio 2016/2020, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 15 da Lei Municipal nº 1996, de 28 de setembro de 1999, alterada pela Lei nº 2.721, de 16 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º. – DEFERIR as inscrições de nº 03 a 09; 11 a 25 e de 27 a 29, estando todos estes inscritos aptos para a realização da prova escrita.

Art. 2º. – **DEFERIR** as inscrições de nº 01; 02 e 26, referente aos pedidos de **RECONDUÇÃO**, estando aptas para submeterem-se à **eleição**.

Art. 3º. – **INDEFERIR** a inscrição nº 10, por descumprimento ao disposto no **item A – 4 – VII, do Edital**.

Art. 4º - CONVOCAR os candidatos aptos para prestarem a prova escrita, a realizar-se no dia 30 de julho de 2015, às 19:30 horas, na **EMEF Prof.ª Zizi Pereira de Souza**, sito a Rua Joao Pessoa, nº 376, neste município.

Art. 5º. – O candidato deverá apresentar-se no local da realização da prova com antecedência mínima de 15(quinze) minutos, munido de protocolo de inscrição, cédula de identidade, lápis, borracha e caneta azul ou preta.

Art. 6º.- A prova terá duração de 03:00 horas, a contar de seu início.

Art. 7º.- Não será permitido o ingresso no local da realização da prova de candidato após as 19:30 horas.

Art. 8º.- Para que produza os efeitos legais, mandou expedir o presente Edital, que será publicado na imprensa local e afixado em locais públicos.

Comissão Especial